



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 22 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 866

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Homologação - Pregão Presencial nº. 15/2018** - Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação para classificação de risco da unidade de pronto atendimento de Penedo - UPA
- **Ata de registro de preços ARP 01 - PP 15/2018 Pregão Presencial nº. 15/2018** - Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação para classificação de risco da unidade de pronto atendimento de Penedo - UPA

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0319-013/2018

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: Aquisição de Pulseiras de Identificação para Classificação de Risco da Unidade de Pronto Atendimento de Penedo - UPA.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, a empresa **REGIVALDO SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.742.807/0001-16, adjudicatária, valor global dos itens 01,02,03,04,05 e 06, R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 16 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 03 de agosto de 2018.


Március Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito, Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **REGIVALDO SANTOS DA SILVA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor REGIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 011.734.895-33, RG nº 214.587.58 SSP/SE, com sede na Avenida José Odim Ribeiro, 585, Centro, CEP 49980-000, Neópolis/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.742.807/0001-16, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0319-013/2018**, referente ao Pregão nº 15/2018, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **Aquisição de Pulseiras de Identificação para Classificação de Risco da Unidade de Pronto Atendimento de Penedo - UPA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 15/2018, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Ata de Registro de Preço 01/2018 - PP 15/2018
Pregão Presencial Nº 15/2018
Penedo/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR AZUL	MEGA MÍDIA	UND	30.000	0,18	5.400,00
2	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR VERDE.	MEGA MÍDIA	UND	25.000	0,18	4.500,00
3	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR AMARELA	MEGA MÍDIA	UND	30.000	0,18	5.400,00
4	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR VERMELH	MEGA MÍDIA	UND	50.000	0,18	9.000,00
5	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR LARANJA	MEGA MÍDIA	UND	25.000	0,18	4.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6	PULSEIRAS HOSPITALARES DE IDENTIFICAÇÃO: personalizadas para classificação de risco, antialérgica, impermeável e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto. COR BRANCA	MEGA MÍDIA	UND	50.000	0,18	9.000,00	3
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1. SEGFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3.2. Órgãos Participantes:

3.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



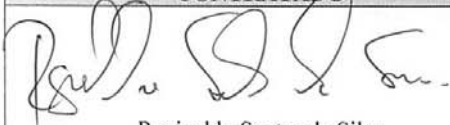

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

5

Penedo, 03 de agosto de 2018.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Regivaldo Santos da Silva	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF